



GRÊMIO C.P. DE JUNDIAÍ

SEDE CENTRAL: RUA RANGEL PESTANA, 334 - JUNDIAÍ - SP - FONE 2136-2077
SEDE DE CAMPO: AV. MARIA NEGRINI NEGRO, 791 - CAXAMBU - JUNDIAÍ - SP - FONE 4584-1568
HOME PAGE: WWW.GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR - EMAIL: GREMIO@GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR

D-FAMILIAR

PROPONENTE

EU _____

MATRÍCULA Nº _____, CATEGORIA _____, VENHO APRESENTAR A ESSA DIGNA DIRETORIA, PARA AQUISIÇÃO DE UM TÍTULO ASSOCIATIVO, O CANDIDATO ABAIXO IDENTIFICADO.

DECLARO, TRATAR-SE DE PESSOA HONESTA E DE BOM CONCEITO MORAL, DESCONHECENDO ATÉ A PRESENTE DATA QUAISQUER FATOS QUE A DESABONEM.

JUNDIAÍ, _____ DE _____ 20____.

PROPONENTE

PROPOSTO

NOME: _____

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO: _____ RG.: _____

CPF.: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ EST. _____

CEP.: _____ TELEFONE: () _____

EMAIL.: _____ WHATSAPP () _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

DESEJA RECEBER BOLETO BANCÁRIO () SIM () NÃO

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EXAME DA PROPOSTA

DO TITULAR (PROPOSTO)

- Cópia da certidão de **NASCIMENTO**, se solteiro, ou **CASAMENTO** se casado;
- Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

DO DEPENDENTE:

A) Companheiro(a):

SOLTEIROS: cópia da certidão de nascimento, RG e CPF; cópia do comprovante de residência; comprovação da convivência de união estável.

DIVORCIADOS: cópia certidão de casamento com averbação de separação; RG e CPF; comprovação da convivência de união estável.

B) Cônjuge: Esposo (a). cópia da certidão de casamento; cópia do RG e CPF.

C) Pai, Mãe, Sogro e Sogra, cópia do RG e CPF;

D) Filhos e Filhas, desde que solteiros e menores de 18 anos: Cópia da certidão de nascimento e/ou RG.

E) Enteado: cópia da certidão de nascimento e/ou RG.

F) Tutelado: Cópia da tutela, (caso a tutela seja provisória a validade da dependência deverá ser equivalente); cópia da certidão de nascimento e/ou RG.

G) Netos (as), Irmãos (ãs), solteiros e menores de 18 anos: Termo de guarda ou Curatela; cópia da Certidão de nascimento e/ou RG.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Grêmio C.P. de Jundiaí a enviar todas as programações sociais, esportivas e informações administrativas via mensagens eletrônicas (sms, whatsapp, facebook, etc..) nos endereços e números de telefones informados nesta proposta.

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas pro mim. Declaro ainda estar ciente do disposto nos parágrafos 11º da letra D do artigo 7º e do Artigo 82 do Estatuto Associativo, que determinam:

d) Categoria "D – Familiar". São associados não contemplados nas categorias citadas nas letras anteriores e que possuem qualquer um dos dependentes enquadrados nos itens "a", "b", "c" e "d" do Artigo 13º deste Estatuto.

Parágrafo 1º. O associado contribuinte da categoria "D – Familiar" deverá pagar uma taxa mensal correspondente à categoria "A" - Familiar, acrescida de uma importância não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor desta.

Parágrafo 2º. Todos os associados pertencentes à categoria "D" admitidos a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme estabelecido na letra "c" do Parágrafo 2º do Artigo 7º, poderão a qualquer tempo, mediante ofício encaminhado à Diretoria, migrar para a categoria "D - Familiar" podendo ainda, incluir seus dependentes respeitando todas as normas contidas no presente estatuto. Caso haja exclusão de todos os dependentes, o associado retornará automaticamente à condição de associado Categoria "D".

Art. 82. As disposições deste Estatuto, os Regulamentos e Regimento Interno, as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho Deliberativo e da Diretoria serão respeitadas por todos os associados e dependentes, não se aceitando alegação de ignorância ou desconhecimento.

Obs. O Estatuto Associativo está disponível para consulta e impressão no site oficial do Grêmio, no seguinte endereço: www.gremiocpjundiai.com.br

Declaro estar ciente de que todas as modalidades esportivas estendidas aos associados, tais como; natação, hidroginástica, ginastica localizada, movimento e qualidade de vida, alongamento, sapateado, jazz, dança do ventre, ballet, zumba, jiu jitsu e karatê estão incluídas no valor da mensalidade. A academia, boxe e mat-pilates, serão cobradas uma taxa mensal.

Todas as modalidades estão sujeitas a fila de espera dependendo do horário escolhido.

Jundiaí, _____ de _____ de 20 _____.

ASSINATURA

PARECER DA DIRETORIA

O CANDIDATO FOI APROVADO EM REUNIÃO DA DIRETORIA, DO DIA ____/____/____ CONSTANDO NA ATA Nº _____ DA REFERIDA REUNIÃO, SENDO-LHE DADO O NÚMERO DE MATRÍCULA _____, QUE DEVERÁ CONSTAR EM SEU TÍTULO ASSOCIATIVO.

ENCAMINHE-SE PARA INCLUSÃO NO QUADRO ASSOCIATIVO.

JUNDIAÍ, _____ DE _____ DE 20 _____.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE